



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI

**PORTARIA Nº 333/2018, de 08 de outubro de 2018**

*Designa servidores para constituírem Comissão Temporária  
para elaboração do Calendário Acadêmico 2019.*

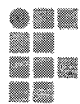
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

*Considerando o Memorando Eletrônico n.º 35/2018 - SJRDIRENS;*

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Temporária para elaboração do Calendário Acadêmico do ano de 2019, no âmbito deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	SIAPE
Presidente (Diretor de Ensino)	Ailton Magela de Assis Augusto	2136759
Responsável pelo Setor de Cursos Superiores	Alexandra Aparecida de Oliveira	1274923
Chefe do Núcleo de Educação	André Luís Fonseca Furtado	1754019
Coordenador-Geral de Assistência Estudantil	Diogo Pereira Matos	1000487
Coordenadora-Geral de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação	Esther de Matos Ireno Marques	2240593
Responsável pelo Setor de Cursos Técnicos	Hélder Henrique da Silva	2084232
Coordenadora-Geral de Extensão	Janaina Faria Cardoso Maia	2399866
Coordenadora de Comunicação e Eventos	Juliana Rodrigues de Almeida	1895275
Chefe do Núcleo de Informática e Gestão	Leandro Eduardo Vieira Barros	1609522
Coordenadora-Geral de Registros Acadêmicos	Natália Rabelo Soares	1672926



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Coordenadora-Geral de Ensino	Rúbia Mara Ribeiro	1875899
Chefe do Núcleo de Ambiente, Saúde e Segurança	Viviane Vasques da Silva Guillarduci	1753433

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - **ESTABELECE**R o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

*Ataualpa Luiz de Oliveira*  
Diretor-Geral  
Sudeste MG - Campus São João del-Rei  
Portaria-R n° 580/2017, 17/08/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral